

## Prêmio Territórios Culturais Tradicionais e Periféricos

### Anexo 3 - Roteiro de orientação da inscrição oral

Este roteiro foi construído para auxiliar os que optarem por essa forma de inscrição a responder os quesitos necessários.

#### 1º Passo – Envio de documentação

Antes da inscrição online de forma oral, precisará inserir os seguintes documentos e as seguintes informações no seu perfil do Mapa Cultural:

##### 1. Natureza do(a/e) agente cultural

- Coletivo (representado por pessoa física);
- Entidade cultural (representada por pessoa jurídica).

##### 2. Dados Cadastrais da Pessoa Física Responsável pelo Projeto - **Coletivo (se for coletivo):**

- Nome completo do (a/e) agente cultural;
- Nome artístico/Nome social (se houve);
- Registro Geral (RG - Cédula de Identidade e órgão expedidor);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Endereço residencial completo, com CEP;
- Telefone fixo e/ou celular;
- E-mails;
- Data de nascimento;
- Nacionalidade/naturalidade;
- Gênero (mulher cis, mulher trans, homem cis, homem trans, não-binária, travesti, não informar, outros);
- Sexualidade (heterossexual, gay, lésbica, bissexual, assexual, panssexual, não informar, outros)

- Estado civil;
- Escolaridade;
- Etnia/raça (negra preta, negra parda, branca, amarela, indígena, quilombola, cigana);
- Faz parte de uma comunidade tradicional (extrativista, ribeirinha, rural, indígena, quilombola, de matriz africana e/ou afro-brasileira, pescador, camponesa);
- Possui algum tipo de deficiência (física, surdez, intelectual, auditiva, visual múltipla, transtorno de espectro autista);
- Estado;
- Cidade;
- Bairro.

**3. Dados Cadastrais da Pessoa Jurídica - Entidade Cultural (se for entidade cultural):**

- Nome da Razão Social;
- Nome Fantasia;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Data de fundação;
- Código / Natureza Jurídica;
- Código / Atividade principal;
- Endereço comercial completo, com CEP;
- Telefone fixo e/ou celular
- E-mail;
- Comprovante de inscrição do CNPJ;
- Comprovante de pessoa jurídica - Estatuto;
- Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
- Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) de cada um deles;

- Estado que a entidade cultural está localizada;
- Cidade que a entidade cultural está localizada;
- Bairro que a entidade cultural está localizada

### 3.1 Dados do (a/e) Dirigente da entidade cultural (se for entidade cultural):

- Nome completo;
- RG com órgão expedidor e data de expedição;
- CPF;
- Cargo;
- Endereço residencial;
- Telefone fixo e/ou celular;
- Estado Civil;
- Escolaridade;
- Gênero (mulher cis, mulher trans, homem cis, homem trans, não-binária, travesti, não informar, outros);
- Sexualidade (heterossexual, gay, lésbica, bissexual, assexual, panssexual, não informar, outros)
- Etnia/raça (negra preta, negra parda, branca, amarela, indígena, quilombola, cigana);
- Faz parte de uma comunidade tradicional (extrativista, ribeirinha, rural, indígena, quilombola, de matriz africana e/ou afro-brasileira, pescador, camponesa);
- Possui algum tipo de deficiência (física, surdez, intelectual, auditiva, visual múltipla, transtorno de espectro autista);
- E-mail;
- Estado;
- Cidade;
- Bairro.

4. **Documentos obrigatórios** a serem anexados pelo (a/e) agente cultural de entidades culturais no ato da inscrição, além dos que já foram sinalizados.

#### 4.1 ENTIDADE CULTURAL

**Documentos obrigatórios a serem inseridos pelo (a/e) agente cultural de entidades culturais no ato da inscrição:**

- I - \*Currículo / portfólio da organização sem fins lucrativos;
- II - \*Documentos de comprovação da pessoa jurídica (Estatuto e Cartão do CNPJ da organização da sociedade civil);
- III - \*Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
- IV - \*Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade;
- V - \*Carta de Reconhecimento de Atuação no Campo Cultural (**Anexo 4**);
- VI - \*Declaração de residência assinada pelo (a/e) próprio (a/e) representante legal do coletivo ou da entidade cultural (**Anexo 8**);
- VII - \*Registro geral, (RG- cédula de Identidade) e Cadastro de pessoa física (CPF) do (a/e) representante legal da entidade cultural;
- VIII - \*Declaração de comprovação de Funcionamento Regular (**Anexo 5**);
- IX - Autodeclaração negro (a/e) caso a entidade cultural tenha uma ou mais pessoas negras fazendo parte da equipe (**Anexo 14**);
- X - Autodeclaração de identidade de gênero caso a entidade cultural tenha uma ou mais pessoas travestis, transgêneros, não-binários e/ou intersexos fazendo parte da equipe (**Anexo 15**);
- XI - Autodeclaração de pertencimento étnico quilombola caso a entidade cultural tenha uma ou mais pessoas quilombolas fazendo parte da equipe (**Anexo 12**);
- XII - Autodeclaração de pertencimento étnico indígena caso a entidade cultural tenha uma ou mais pessoas indígenas fazendo parte da equipe (**Anexo 11**);
- XIII - Autodeclaração de pertencimento étnico cigano caso a entidade cultural tenha uma ou mais pessoas ciganas fazendo parte da equipe (**Anexo 13**);
- XIV - Laudo médico para pessoa com deficiência caso a entidade cultural tenha uma ou mais pessoas com deficiência fazendo parte da equipe (**Anexo 16**);
- XV - Ficha Técnica (**Anexo 18**).

**Atenção:**

- Não será exigido comprovante de residência ou declaração se o (a/e) agente cultural for uma pessoa nômade ou em situação de rua.
- Não será aceito assinatura com imagem colada (assinatura colada) nos anexos solicitados abaixo. *Os anexos têm o limite de 10 (dez) megabytes por arquivo.*
- A comprovação dos itens do critério da Diversidade da equipe Básica se dará por meio da Ficha Técnica (Anexo VXIII) e das autodeclarações anexadas no momento da inscrição.

#### 4.2 COLETIVO CULTURAL

Documentos obrigatórios a serem inseridos pelo (a/e) agente cultural do coletivo cultural no ato da inscrição:

- I - \*Currículo /portfólio do Coletivo;
- II - \*Carta de Reconhecimento de Atuação no Campo Cultural (**Anexo 6**);
- III - \*Carta de Responsabilidade e Anuência do Grupo/Coletivo (**Anexo 7**);
- IV - \*Registro geral, (RG- cédula de Identidade e CPF) do (a/e) agente cultural;
- V - \*Declaração de residência assinada pelo (a/e) próprio (a/e) representante legal do coletivo ou da entidade cultural (**Anexo 8**);
- VI - Autodeclaração negro (a/e) caso o coletivo cultural tenha uma ou mais pessoas negras fazendo parte da equipe (**Anexo 14**);
- VII - Autodeclaração de identidade de gênero caso o coletivo cultural tenha uma ou mais pessoas travestis, transgêneros, não-binários e/ou intersexos fazendo parte da equipe (**Anexo 15**);
- VIII - Autodeclaração de pertencimento étnico quilombola caso o coletivo cultural tenha uma ou mais pessoas quilombolas fazendo parte da equipe (**Anexo 12**);
- IX - Autodeclaração de pertencimento étnico indígena caso o coletivo cultural tenha uma ou mais pessoas indígenas fazendo parte da equipe (**Anexo 11**);
- X - Autodeclaração de pertencimento étnico cigano caso o coletivo cultural tenha uma ou mais pessoas ciganas fazendo parte da equipe (**Anexo 13**);

- **XI** - Laudo médico para pessoa com deficiência caso o coletivo cultural tenha uma ou mais pessoas com deficiência fazendo parte da equipe (**Anexo 16**);
- **XII** - Ficha Técnica (**Anexo 18**).

#### **Atenção:**

- Não será exigido comprovante de residência ou declaração se o (a/e) agente cultural for uma pessoa nômade ou em situação de rua.
- Não será aceito assinatura com imagem colada (assinatura colada) nos anexos solicitados abaixo. *Os anexos têm o limite de 10 (dez) megabytes por arquivo.*
- A comprovação dos itens do critério da Diversidade da equipe Básica se dará por meio da Ficha Técnica (Anexo V XIII) e das autodeclarações anexadas no momento da inscrição.

## **2º Passo – Gravação e envio do vídeo**

**Importante:** O vídeo deve ser gravado e anexado através de aba vídeo do mapa cultural do (a/e) agente cultural.

O (a/e) agente cultural precisará enviar um vídeo, com o limite máximo de **15 (quinze) minutos** de duração. Quando você estiver **gravando o vídeo**, todos os quesitos devem ser respondidos na sequência em que se encontram as seguintes perguntas:

- Como se chama o coletivo ou entidade cultural?
- Qual o território cultural em que o coletivo ou entidade pertence (Território Cultural Tradicional ou Território Cultural Periférico)?
- Em qual município a Iniciativa Cultural Tradicional ou Cultural Periférico está localizada?
- De forma resumida qual é a atuação da iniciativa do coletivo ou entidade cultural? Qual a principal atividade desenvolvida pelo coletivo ou entidade cultural e como é feita a transmissão dos fazeres e saberes artísticos?
- A quem se destina a atuação da iniciativa?
- A iniciativa cultural contribui para a inclusão de pessoas com deficiência nas atividades realizadas? Se sim, como é feita a inclusão da acessibilidade nas atividades realizadas?

- A iniciativa cultural contribui para a inclusão de mulheres nas atividades realizadas? Se sim, como é feita a inclusão dessas mulheres nas atividades realizadas?
- A iniciativa cultural contribui para a inclusão pessoas transgêneros e intersexo nas atividades realizadas? Se sim, como é feita a inclusão pessoas transgêneros e intersexo nas atividades realizadas?
- A iniciativa cultural contribui para a inclusão de pessoas idosas ? Se sim, como é feita essa inclusão nas atividades realizadas?
- A iniciativa cultural contribui para a inclusão de crianças de 0 (zero) até 12 (doze) anos de idade? Se sim, como é feita essa inclusão das crianças nas atividades realizadas?
- Qual abrangência e impacto social da iniciativa para contribuição ao fortalecimento e valorização da cultura tradicional e periférica, de acordo com as formas de saberes e fazeres culturais escolhidas?
- Como a iniciativa contribui para o enfrentamento do crime de racismo e para os diferentes métodos criativos de (re)existência?
- Quem são e quantas pessoas participam do trabalho artístico? São pessoas negras, indígenas, quilombolas, periféricas, ciganas e/ou de comunidades tradicionais afro-brasileira/de matriz africana?
- Como foram ou são desenvolvidas as experiências de aprendizagens, trocas de saberes e fazeres na comunidade?
- Seu coletivo ou coletivo ou entidade cultural reside em Fortaleza (capital)? Se sim, diga se desenvolve ações culturais e artísticas desenvolvidas em parceria com outras entidades culturais ou coletivos de outro município do Estado (outros municípios)? Descrever ação em rede.
- Caso sua iniciativa seja premiada, como o coletivo/entidade cultural pretende utilizar o recurso da premiação?